

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 794	FOLHA: 01/01
DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando DIJOR/ADM nº 262/2016, de 03/10/2016.
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13040, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Coordenação de Reportagem II/Gerência de Produção e Reportagem de TV - DF/Gerência Executiva de Jornalismo - DF/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de outubro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

